

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Geral do Município

Decreto nº 014 de 31 de julho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de poderes ao Secretário Municipal de Saúde para assinar e firmar convênios junto ao Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de poder circunscrito, nas atribuições do Prefeito, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos da administração Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Consolidam-se no presente Decreto as delegações de poderes ao Secretário Municipal de Saúde Barra do Mendes para assinar e firmar convênios em conjunto com o Estado da Bahia.

Barra do Mendes, 31 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br